



LEI MUNICIPAL Nº 1.896/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**"REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DOS
SERVIDORES DO IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reestruturados os valores monetários das tabelas de vencimentos dos servidores do IMPREFV – Instituto Municipal de Previdência social, relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 10,06%(dez inteiros e seis centésimos por cento).

§ 1º – A revisão Geral Anual de que se trata esta Lei, refere-se as percas salariais ocorridas nos exercícios de 2021.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de março de 2022.

Art. 4º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
<i>Diretor de Executivo</i>	R\$ 7.342,38

CONTADOR					
Classe	A	B	C	D	E
	<i>Ens.Sup.Completo</i>	<i>Especialista</i>	<i>Especialista/360hs</i>	<i>Mestrado</i>	<i>Doutorado</i>
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 4.989,29	R\$ 5.238,76	R\$ 5.488,22	R\$ 5.737,69	R\$ 5.987,15
2	R\$ 5.089,08	R\$ 5.343,53	R\$ 5.597,99	R\$ 5.852,44	R\$ 6.106,90
3	R\$ 5.190,86	R\$ 5.450,41	R\$ 5.709,95	R\$ 5.969,49	R\$ 6.229,03
4	R\$ 5.294,68	R\$ 5.559,41	R\$ 5.824,15	R\$ 6.088,88	R\$ 6.353,62
5	R\$ 5.400,57	R\$ 5.670,60	R\$ 5.940,63	R\$ 6.210,66	R\$ 6.480,69
6	R\$ 5.508,58	R\$ 5.784,01	R\$ 6.059,44	R\$ 6.334,87	R\$ 6.610,30
7	R\$ 5.618,76	R\$ 5.899,69	R\$ 6.180,63	R\$ 6.461,57	R\$ 6.742,51
8	R\$ 5.731,13	R\$ 6.017,69	R\$ 6.304,24	R\$ 6.590,80	R\$ 6.877,36
9	R\$ 5.845,75	R\$ 6.138,04	R\$ 6.430,33	R\$ 6.722,62	R\$ 7.014,91
10	R\$ 5.962,67	R\$ 6.260,80	R\$ 6.558,94	R\$ 6.857,07	R\$ 7.155,20
11	R\$ 6.081,92	R\$ 6.386,02	R\$ 6.690,11	R\$ 6.994,21	R\$ 7.298,31
12	R\$ 6.203,56	R\$ 6.513,74	R\$ 6.823,92	R\$ 7.134,10	R\$ 7.444,27
13	R\$ 6.327,63	R\$ 6.644,01	R\$ 6.960,40	R\$ 7.276,78	R\$ 7.593,16
14	R\$ 6.454,19	R\$ 6.776,89	R\$ 7.099,60	R\$ 7.422,31	R\$ 7.745,02
15	R\$ 6.583,27	R\$ 6.912,43	R\$ 7.241,60	R\$ 7.570,76	R\$ 7.899,92
16	R\$ 6.714,93	R\$ 7.050,68	R\$ 7.386,43	R\$ 7.722,17	R\$ 8.057,92
17	R\$ 6.849,23	R\$ 7.191,69	R\$ 7.534,16	R\$ 7.876,62	R\$ 8.219,08
18	R\$ 6.986,22	R\$ 7.335,53	R\$ 7.684,84	R\$ 8.034,15	R\$ 8.383,46
19	R\$ 7.125,94	R\$ 7.482,24	R\$ 7.838,54	R\$ 8.194,83	R\$ 8.551,13
20	R\$ 7.268,46	R\$ 7.631,88	R\$ 7.995,31	R\$ 8.358,73	R\$ 8.722,15
21	R\$ 7.413,83	R\$ 7.784,52	R\$ 8.155,21	R\$ 8.525,90	R\$ 8.896,60
22	R\$ 7.562,11	R\$ 7.940,21	R\$ 8.318,32	R\$ 8.696,42	R\$ 9.074,53
23	R\$ 7.713,35	R\$ 8.099,02	R\$ 8.484,68	R\$ 8.870,35	R\$ 9.256,02
24	R\$ 7.867,62	R\$ 8.261,00	R\$ 8.654,38	R\$ 9.047,76	R\$ 9.441,14
25	R\$ 8.024,97	R\$ 8.426,22	R\$ 8.827,46	R\$ 9.228,71	R\$ 9.629,96
26	R\$ 8.185,47	R\$ 8.594,74	R\$ 9.004,01	R\$ 9.413,29	R\$ 9.822,56
27	R\$ 8.349,18	R\$ 8.766,64	R\$ 9.184,09	R\$ 9.601,55	R\$ 10.019,01
28	R\$ 8.516,16	R\$ 8.941,97	R\$ 9.367,78	R\$ 9.793,58	R\$ 10.219,39
29	R\$ 8.686,48	R\$ 9.120,81	R\$ 9.555,13	R\$ 9.989,46	R\$ 10.423,78
30	R\$ 8.860,21	R\$ 9.303,22	R\$ 9.746,23	R\$ 10.189,24	R\$ 10.632,26
31	R\$ 9.037,42	R\$ 9.489,29	R\$ 9.941,16	R\$ 10.393,03	R\$ 10.844,90
32	R\$ 9.218,17	R\$ 9.679,07	R\$ 10.139,98	R\$ 10.600,89	R\$ 11.061,80
33	R\$ 9.402,53	R\$ 9.872,66	R\$ 10.342,78	R\$ 10.812,91	R\$ 11.283,03
34	R\$ 9.590,58	R\$ 10.070,11	R\$ 10.549,64	R\$ 11.029,17	R\$ 11.508,70
35	R\$ 9.782,39	R\$ 10.271,51	R\$ 10.760,63	R\$ 11.249,75	R\$ 11.738,87

Handwritten signature

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA